P0RTARIA Nº 139 de 29 de outubro de 2026

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de contratação, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo n° 5.224/2026, objetivando atender o fornecimento de gêneros alimentícios para o preparo da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Irupi (creches, ensino fundamental e Educação de Jovens e Adultos) durante o ano letivo de 2027, sob a égide da lei 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores **Bruna Oliveira Viana, Márcia Morgado da Costa, Matheus Alves Fagundes de Abreu, Tainara Ferreira Machado, Línea Dária Rodrigues e João Pedro Schuab Stangari Silva,** como membros da **equipe de planejamento** da contratação, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis (29/10/2026).

HANSNARA MARQUES DE ALMEIDA:14698154782

Assinado digitalmente por HANSNARA MARQUES DE ALMEIDA:14698154782
Data: 2026.10.29 10:45:22 -0300

HANSNARA MARQUES DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi encaminhada para Publicação no Diário Oficial da AMUNES e Publicada no site oficial da Prefeitura de Irupi em 29 de outubro de 2026.

Fabiane Almerinda Medeiros
Subsecretária Administrativa